



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3</b>
<b>INTERESSADO</b>	Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, ao evento “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano.”.
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.3/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa ao evento “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano.”;

Considerando que o evento acontece bianualmente e busca promover uma reflexão sobre a temática das cidades, seus diferentes territórios e o desigual acesso aos direitos e, ainda, que reúne professores, pesquisadores e demais profissionais de diversas áreas que atuam com o tema;

Considerando que em sua quinta edição, o tema abordado será “A Cultura na Construção do Espaço Urbano”e, e que o evento será presencial no Auditório Rio Nogueira (Agros), em Viçosa – MG, durante os dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024.

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa ao evento “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano.”, a ser realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2024.
2. **Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **89610AB3** e informando o identificador **0312994**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001178/2024-60

0312994v2